



# **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

## **ÍNDICE**

1- PREÂMBULO

2- ELABORAÇÃO / COORDENAÇÃO DO PLANO E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3- APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO / RELATÓRIO

4- COMPROMISSO ÉTICO

5- ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

6- IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

7- ABREVIATURAS

## 1- PREÂMBULO

A gestão do risco tem vindo a assumir uma manifesta importância na agenda estratégica do município de Vale de Cambra, constituindo um elemento fundamental e imprescindível à boa governança, representando as melhores e mais atuais práticas de gestão municipal com reflexos positivos, quer no funcionamento interno, quer no relacionamento externo do município com os seus cidadãos.

A exposição e vulnerabilidade a fatores exógenos (macroeconómicos), bem como restrições orçamentais, impuseram-nos a adoção, em boa hora, de procedimentos que se traduzem em economia, eficácia, eficiência e transparência. A reformulação, agilização e incremento de tais procedimentos, a par da implementação de mecanismos de controlo, são a base do êxito, até ao momento, alcançado.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, em conformidade com o preconizado na Recomendação do Conselho de Prevenção, de 1 de julho de 2009, e de 1/2010, de 7 de abril, bem como nas sucessivas recomendações, elaborou um Plano, designado, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. (PPRGICIC).

A gestão do risco assume, assim, uma primordial importância na organização desta Edilidade. Um risco tendencialmente marginal, aceitável, com tendência para valores muito reduzidos, pois, só assim, se poderá tomar decisões mais eficazes, eficientes, implementando procedimentos eliminadores de potenciais práticas corruptivas e distorçoras de toda a atividade comunitária – um paradigma que mina as sociedades, descredibilizando os sistemas democráticos assentes no primado da lei, dos princípios e dos valores.

Uma análise metódica e meticulosa da gestão do risco, nas mais variadas atividades da Câmara Municipal de Vale de Cambra, para além da prossecução do bem público e do interesse coletivo, salvaguarda, também, os interesses individuais, tanto dos intervenientes dos processos, como do próprio decisor.

Salienta-se a ideia do risco, que se poderá definir como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências, a probabilidade de um acontecimento inopinado gerando um determinado dano. O elemento fulcral para a determinação da probabilidade será uma caracterização detalhada dos serviços, integrando critérios de avaliação da ocorrência, da probabilidade e da consequência de determinados riscos, relativamente às funções ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica, incluindo dos cargos de direção de topo, tornando-se uma responsabilidade transversal a todos os trabalhadores e órgão executivo da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou um menor risco.

No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

De acordo com as competências da Câmara Municipal de Vale de Cambra e, atendendo às relações de proximidade que esta desenvolve com os cidadãos, foram identificados, um conjunto de riscos intrínsecos às atividades, bem como o grau de risco que estas apresentam, as respetivas medidas de mitigação e minimização, dos riscos correspondentes e os resultados que foram obtidos quando os houver.

No entanto para uma avaliação correta da gestão do risco, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, não se poderá cingir a elaboração e monitorização deste plano. Concomitantemente, dever-se-á munir de um conjunto de ferramentas adequadas, inseridas num Sistema de Controlo Interno, apoiadas por um serviço autónomo de auditoria interna, consubstanciada num Sistema de Gestão, onde se inclui o Sistema de Gestão da Qualidade implementado, que sirvam de garante à confiança do Município.

Nesta ótica, a revisão e execução deste Plano constitui mais uma etapa deste processo contínuo de melhoria, que reduza para níveis pouco significativos o risco de corrupção associado à atividade da administração local. A eficiência do sistema de controlo interno é um requisito crítico em todo este processo.

## **2 – ELABORAÇÃO / COORDENAÇÃO DO PLANO E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

A elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, fica a cargo do Serviço de Qualidade, procedendo também, ao controle e monitorização dos processos de modo a avaliar a prossecução do Plano.

A presente revisão circunscreve-se exclusivamente às atividades da Câmara Municipal de Vale de Cambra, constituindo um documento agora sujeito à apreciação do órgão executivo e deliberativo do Município, traduzindo-se na apresentação de uma ferramenta de trabalho que proporcione a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) A integração das medidas de prevenção de riscos de gestão, que inicialmente não foram enquadradas, face à análise de risco efetuada;
- b) A orientação dos serviços, em especial das chefias, no sentido de continuarem envolvidos e promotores de uma cultura assente na análise e gestão do risco;
- c) Aperfeiçoamento, ampliação e consolidação no contexto do mapa estratégico e de outros instrumentos de gestão municipal;
- d) Aumentar os índices de transparência;
- e) Identificar oportunidades de melhoria.

## **3. APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO / RELATÓRIO**

Sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, o presente Plano é submetido à aprovação da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal, sendo este, após estarem preenchidos estes dois requisitos, enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, DGAEP e à Inspeção Geral de Finanças.

## **4. COMPROMISSO ÉTICO**

Considerando desde logo a relevância do cumprimento dos compromissos, como um passo primeiro para a restauração da confiança, avoca-se neste momento, na apresentação deste plano, o compromisso ético de responsabilidade social pela integridade e transparência.

Este compromisso ético assenta nos pilares da transparência, responsabilidade, equidade e controle social.

Os serviços municipais regem-se pelos seguintes princípios gerais da atividade administrativa:

- a) O sentido de serviço público, sintetizado no absoluto respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos;
- b) O respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- c) O respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- d) A eficácia na gestão;
- e) A qualidade e inovação, com vista ao aumento da produtividade e à desburocratização dos procedimentos;
- f) A transparência da ação dando conhecimento aos diversos intervenientes dos processos em que sejam diretamente interessados, de acordo com a legislação em vigor;
- g) Aposta numa delegação de competências eficaz.

## **5 – ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

### **Presidente**

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

Pelouros: Proteção Civil; Proteção Florestal; Obras Municipais; Rede Viária; Juntas de Freguesia; Turismo; Toponímia; Apoio ao Empresário e Emprego; Gestão de Candidaturas; Viaturas e Máquinas; Comunicação e Protocolo; Assuntos Jurídicos; Atas.

### **Vereação**

#### **António Alberto Almeida de Matos Gomes**

Pelouros: Ordenamento do Território; Licenciamento de Obras Particulares; Estudos e Projetos; SIG; Finanças e Património Municipal; Gestão Cemiterial; Gestão do Serviço de Fiscalização (transversal a todas as áreas de atribuições e competências); Expropriações; Iluminação Pública.

#### **Maria Catarina Lopes Paiva**

Pelouros: Ação Social; Educação; Saúde; Equipamentos Escolares; Modernização Administrativa & Qualidade; Recursos Humanos; Mobilidade; Informática; Taxas e Licenças; Comércio, Mercado e Feiras; Execuções Fiscais; SAM - Serviço de Atendimento ao Múncipe.

#### **Daniela Sofia Paiva da Silva**

Pelouros: Cultura; Desporto & Tempos Livres; Gestão de Equipamentos de Cultura e Desporto; Apoio ao Associativismo; Juventude; Arquivo Municipal; Metrologia; Defesa do Consumidor

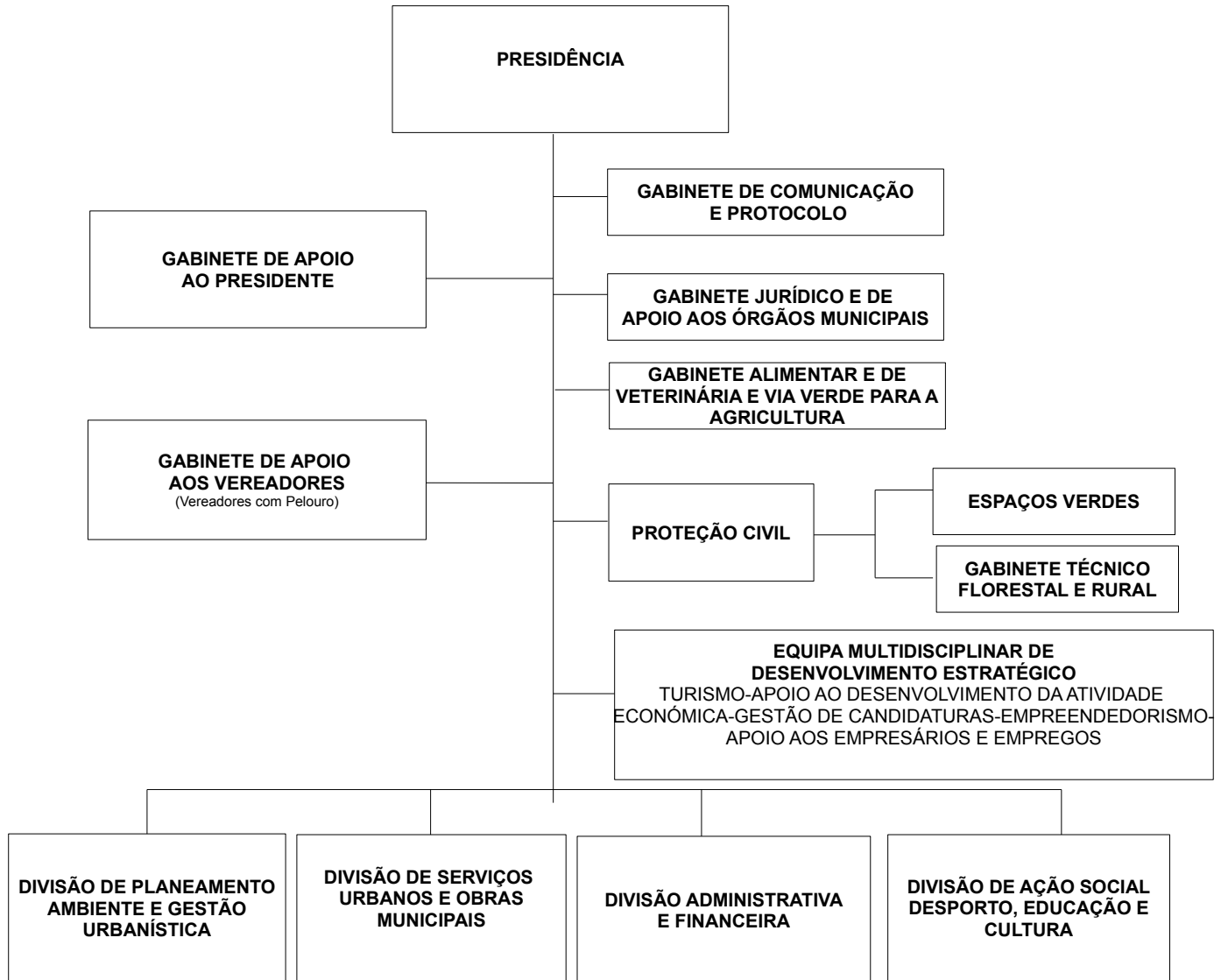
#### **José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho**

Pelouros: Ambiente; Higiene Urbana e Resíduos Sólidos; Abastecimento de Água e Saneamento Básico; Gestão de Espaços Públicos; Espaços Verdes; Trânsito e Sinalização; Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para a Agricultura.

### **Vereação sem pelouros atribuídos:**

#### **José Pedro Vieira de Almeida**

#### **Nelson da Silva Martins**



Diário da República, 2.<sup>a</sup> série — N.º 136 — 17 de julho de 2014

Diário da República, 2.<sup>a</sup> série — N.º 157 — 16 de agosto de 2018



## 6 – IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia adotada para apreciação e tratamento do risco aquando da revisão do Plano comporta seis etapas. Na primeira etapa, os dirigentes definem os parâmetros básicos dentro dos quais os riscos devem ser geridos, levando em consideração o contexto externo e interno em que a sua unidade orgânica atua.

Estes parâmetros, intimamente ligados aos fatores críticos de sucesso de cada serviço, constituem critérios de definição de prioridade dos riscos, indispensáveis para garantir a operacionalidade do Plano, e a utilizar apenas quando a graduação dos riscos não o assegure.

Na segunda etapa, os dirigentes procedem à identificação dos riscos críticos das suas áreas de atividade, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas. Adotou-se uma **metodologia de “pensamento baseado em risco”**, ou seja, identificar os riscos e oportunidades associados às atividades, considerando as questões externas e internas, as necessidades e expectativas das partes interessadas, e identificar ações para reduzir os efeitos indesejáveis dos riscos e **aumentar os efeitos desejáveis das oportunidades**.

Na terceira etapa, procede-se à classificação desses riscos segundo critérios de probabilidade e de gravidade da consequência, identificando-se e avaliando-se os mecanismos de controlo já existentes, nos termos do quadro seguinte:

Probabilidade de ocorrência	Baixa	Média	Alta
<i>Fatores de graduação</i>	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de evitar o evento com o controlo existente para prevenir o risco	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de evitar o evento através de decisões e ações adicionais para reduzir o risco	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de evitar o evento, mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais
Gravidade da ocorrência	Baixa	Média	Alta
<i>Fatores de graduação</i>	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da missão

Na quarta etapa, atribui-se a cada risco uma graduação resultante da conjugação das duas variáveis apresentadas – Probabilidade de Ocorrência e Gravidade da Consequência, nos termos da seguinte matriz:

Graduação Risco		Probabilidade		
		3	2	1
Gravidade Consequência	3	Elevado	Elevado	Moderado
	2	Elevado	Moderado	Fraco
	1	Moderado	Fraco	Fraco
Graduação Risco		<b>3= Elevado</b>		
		<b>2=Moderado</b>		
		<b>1=Fraco</b>		

Fonte: IST - Instituto Superior Técnico

PO-Probabilidade de ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta

GC-Gravidade da consequência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta

Na quinta etapa, identificam-se as medidas para o tratamento de cada risco considerado prioritário, procedendo-se posteriormente à sua seleção mediante a ponderação do seu benefício face ao possível aparecimento de riscos secundários e aos custos de implementação, nomeadamente, em termos financeiros, de tempo e de desempenho.

Prevê-se ainda a elaboração de planos de implementação das medidas de tratamento de risco, onde expressamente se define cada ação a manter ou a desenvolver, os responsáveis pela sua execução, a respetiva calendarização.

Por fim, o trabalho efetuado foi consolidado mediante o preenchimento do Mapa de Riscos, parte integrante do presente Plano.

Este processo é coordenado pelo Serviço de Qualidade, que provê apoio operacional aos serviços municipais na adoção da presente metodologia por forma a assegurar a coerência na abordagem. Uma vez recolhidos e validados todos os contributos das unidades orgânicas municipais, o Serviço de Qualidade elaborou a presente revisão do Plano, que apresenta ao Executivo Municipal para aprovação e posterior apreciação pela Assembleia Municipal.

Da elaboração do Plano resultou a necessidade de construir, desenvolver e implementar um modelo dinâmico de avaliação dos riscos da organização que permitisse:

- Garantir a coerência da abordagem;
- Assegurar a operacionalidade do plano;
- Fundamentar a escolha dos riscos a serem tratados por cada responsável/unidade orgânica;

- Classificar o risco segundo critérios de probabilidade e gravidade da consequência e graduá-lo através de uma matriz;
- Selecionar as medidas de tratamento de risco mais apropriadas mediante a ponderação do seu custo/benefício;
- Planificar a implementação das medidas;
- Identificar claramente os responsáveis pela execução e pela monitorização da implementação das medidas;
- Definir mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, para cada medida de tratamento de risco;
- **Identificar os riscos e oportunidades associados às atividades;**
- **Aumentar os efeitos desejáveis das oportunidades.**

## MEDIDAS DE ÂMBITO GERAL

A gestão dos riscos é uma responsabilidade não só dos eleitos locais e dos dirigentes, mas de todos os colaboradores do Município, constituindo um importante fator de acréscimo de valor à organização e de desencorajamento de comportamentos ilícitos e não éticos.

Sendo assim, este Plano de Prevenção de Riscos de Gestão só poderá ser realmente eficaz se cada colaborador compreender a sua função e responsabilidade na gestão dos riscos, interiorizando que a existência de controlos fortes é responsabilidade de todos na organização.

Nestes termos, todos os níveis da organização devem ser dotados de competências que lhe permitam:

- Ter uma compreensão básica sobre risco;
- Compreender o seu papel dentro do sistema de controlo interno e a sua importância para a gestão do risco;
- Compreender que os seus processos de trabalho devem ser definidos por forma a gerir os riscos, obstaculizando a criação de oportunidades para a sua ocorrência;
- Compreender os seus deveres éticos e funcionais e as consequências do seu incumprimento.

Nas tabelas seguintes, equaciona-se para as diferentes áreas de intervenção e atividade atrás identificadas, os riscos e as respetivas medidas de prevenção/deteção e/ou oportunidades de melhoria, graduando-se o risco em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências.

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Áreas/Principais atividades	Riscos	Classificação do risco			Medidas de prevenção e deteção	Oportunidades de Melhoria (Ações a desenvolver)	Responsável pela Implementação
		PO	GC	GR			
Resposta às entidades da administração central e divulgação de documentos económico-financeiros	Incumprimento dos prazos legais	2	3	3	Elaboração de <i>chek list</i> com mapas obrigatórios e respetivo cronograma para entrega.		Rui Valente
Gestão de Obras por Administração Direta	Deficiente controlo dos custos das obras por administração direta	2	3	3		Desenvolvimento de aplicação informática que possibilite o registo e controlo.	Pedro Valente
Realização de estudos, emissão de pareceres; Prestação de informações de natureza jurídica; Colaboração na preparação de regulamentos e outros normativos internos, bem como de instrumentos jurídicos; Estudo de contratos de qualquer natureza, preparação de minutas, apresentação de sugestões de medidas a adotar para o melhor funcionamento dos serviços e estruturas do MVC;	Abuso de poder, apreciações jurídicas discricionárias contrárias ao interesse público e violação dos princípios gerais de direito, nomeadamente, da igualdade de tratamento, proporcionalidade, justiça, boa-fé, responsabilidade e competência; Interpretação indevida do enquadramento legal; Quebra do dever de sigilo e uso de informação privilegiada;	2	3	3	Uniformização de critérios de análise, informação e proposta de decisão, e incorporação das normas legais invocadas nas informações técnicas.	Formação contínua em diferentes áreas jurídicas.	Isabel Mariano
					Observância de medidas destinadas à prevenção de quebra de sigilo;		Isabel Mariano
					Preferência da colegialidade na realização de estudos e pareceres jurídicos;		Isabel Mariano
Planeamento e Gestão Urbanística	Tempo de apreciação	2	2	2	Sistema de alerta na aplicação informática, quer para os técnicos quer para os dirigentes, dos tempos de apreciação	Configuração da aplicação de Urbanismo, com identificação clara dos prazos de respostas para cada etapa crítica, de acordo com o desenho do Workflow e a legislação em vigor.	Catarina Paiva; António Alberto A. M.Gomes; Óscar Brandão; Sérgio Almeida
Atividade Geral	Escassez de recursos humanos, potenciando a existência de períodos de prestação de serviços sem a existência de substituições de postos de trabalho, com reflexo direto na eficiência dos respetivos serviços.	2	3	3	Definição de medidas de contingência.		Catarina Paiva
Planeamento e elaboração de estudos e projetos da responsabilidade do município	Existência de erros, omissões ou ambiguidades nos projetos; Deficiente controlo do cumprimento dos prazos.				Atualização da Check-list para verificações dos erros ocorridos nos projetos.	Análise interna e externa dos projetos, sempre que se justifique face ao potencial risco.	Armando Ribeiro; Pedro Valente
Auditorias Internas	Abrangência deficitária, potenciando uma amostra reduzida de processos e áreas de negócio.	2	2	2	Implementação de um plano anual de auditorias adequado às necessidades e com capacidade para dar respostas aos requisitos de todas as ferramentas estratégicas do MVC.	Constituição/reformulação de Equipa de Auditores; Sensibilização da importância das Auditorias Internas.	Catarina Paiva; Sérgio Almeida

### Legenda:

PO-Probabilidade de ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GC-Gravidade da consequência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GR-Gravuação do risco: 1-Fraco; 2- Moderado; 3-Elevado

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Áreas/Principais atividades	Riscos	Classificação do risco			Medidas de prevenção e deteção	Oportunidades de Melhoria (Ações a desenvolver)	Responsável pela Implementação
		PO	GC	GR			
Cultura Organizacional	Comunicação interna e externa desarticulada.	2	2	2	Potenciar a prática de reuniões periódicas entre Executivo/Chefias/Resp. UO	Promover ações de sensibilização.	José Pinheiro; António Alberto A.M Gomes; Catarina Paiva; Daniela Silva; José Alexandre Pinho
Taxas e Licenças	Incongruências na implementação da tabela de taxas e sua devida correlação com o backoffice de cada UO.	2	3	3	Realização de auditoria interna.	Otimização dos Módulos específicos dos SI, relativo a cada UO.	Sérgio Almeida
Sistemas de Informação	Partilha de senhas dos utilizadores e não atualização das passwords de base.	2	3	3	Definição de intervenções específicas para atualização e personalização das passwords, de acordo com os requisitos obrigatórios.	Ação de sensibilização juntos dos utilizadores, face aos potenciais riscos, p.ex. Intervenções da Medidata.	Luís Pinho; Sérgio Almeida
Desenvolvimento de competências	Ausência ou deficiente levantamento de competências por função.	2	2	2	Atualização permanente do Modelo de Gestão de Competências face ao enquadramento estratégico		Sérgio Almeida
	Plano de Formação insuficiente/inadequado.	2	2	2	Aperfeiçoamento do modelo de diagnóstico de necessidade de formação existente e dos instrumentos de planeamento		Sérgio Almeida
Iniciativas/Projetos de celebração de Protocolos ou Acordos de Colaboração no âmbito da cultura, desporto e associativismo	Inexistência de uma avaliação a posteriori do nível de qualidade.	2	2	2	Grupo de Trabalho sobre Associativismo para monitorização do trabalho desenvolvido		Miguel Alves
					Implementação de check-list de procedimentos, tendo em vista a avaliação da qualidade		Miguel Alves

### Legenda:

PO-Probabilidade de ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GC-Gravidade da consequência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GR-Graduação do risco: 1-Fraco; 2- Moderado; 3-Elevado

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Áreas/Principais atividades	Riscos	Classificação do risco			Medidas de prevenção e deteção	Oportunidades de Melhoria (Ações a desenvolver)	Responsável pela Implementação
		PO	GC	GR			
Atendimento Técnico	Favorecimento no atendimento ao munícipe.	1	2	1	Sistematização e implementação de critérios e regras de atendimento, sequência de marcações e dos requisitos legalmente previstos na lei.		José Pinheiro; António Alberto A.M Gomes; Catarina Paiva; Daniela Silva; José Alexandre Pinho
Elaboração de Planos	Favorecimentos na elaboração de planos.	2	2	2	Implementação de mecanismos de controlo e monitorização na elaboração de PMOT.		Armando Ribeiro
Índice Transparência	Não transmissão/envio de informação e consequente falha na publicação de conteúdos obrigatórios, de acordo com a legislação em vigor.	2	2	2	Identificação de um responsável em cada UO que articule com o GCP.		Catarina Paiva
					Elaboração de uma checklist dos conteúdos obrigatórios, de acordo com a legislação em vigor.		Helena Márcia Bastos
Elaborar/atualizar regulamentos municipais	Incongruências / ausência de acesso a informação atual e sistematizada sobre os regulamentos municipais em vigor.	1	3	2	Atualização e reorganização dos regulamentos disponibilizados na página do Município.		Helena Márcia Bastos
Gestão do Arquivo Municipal	Incumprimentos dos prazos de incorporação de documentos previamente estabelecidos pelos serviços e validados pelo Executivo Municipal.	2	2	2		Otimização dos canais de comunicação relativo aos períodos de incorporação de documentos.	Paula Ferreira; Vítor Tavares
Gestão dos Equipamentos Escolares, dos equipamentos, mobiliário e material didático	Desadequada identificação de necessidades e em tempo oportuno.	2	2	2	Efetuar o levantamento de necessidades com a participação ativa dos Docentes, no final de cada ano letivo.		Paula Ferreira
Acordos de colaboração com entidades externas	Ausência de uniformidade nos acordos celebrados, em função da UO que conduz o processo.	1	3	2	Elaboração e estabelecimentos de cronogramas de acompanhamento, no âmbito dos acordos celebrados.	Elaboração e sistematização de minutas-tipo, pelos serviços jurídicos.	Paula Ferreira; Isabel Mariano
	Falta de acesso a informação atualizada e sistematizada dos acordos em vigor, potenciando incoerências de interpretação e implementação.	1	3	2	Atualização e organização de todos os acordos na páginas do Município.		Helena Márcia Bastos

**Legenda:**

PO-Probabilidade de ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GC-Gravidade da consequência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GR-Gravuação do risco: 1-Fraco; 2- Moderado; 3-Elevado

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Áreas/Principais atividades	Riscos	Classificação do risco			Medidas de prevenção e deteção	Oportunidades de Melhoria (Ações a desenvolver)	Responsável pela implementação
		PO	GC	GR			
Contratação Pública	Situações de conflitos de interesses na contratação pública	1	3	2	Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses prévia à abertura de procedimento de contratação		Rui Valente; Pedro Valente
	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções nas diversas fases	1	3	2		Sistematização de um procedimento a integrar no âmbito do PGQ-04.	Rui Valente
	Ausência de agregação de necessidades	1	3	2		Apresentação de propostas de agregação.	José Pinheiro; António Alberto A.M.Gomes; Catarina Paiva; Daniela Silva; José Alexandre Pinho; Rui Valente; Sérgio Almeida; Pedro Valente; Armando Ribeiro; Oscar Brandão; Paula Ferreira; Miguel Alves; Artur Ferreira; Vera Silva; Isabel Mariano; Helena Márcia Bastos; Helga Pissarra
	Convite a fornecedores e ausência da sua avaliação	1	3	2		Constituição de base de dados de fornecedores, bem como a disponibilização da avaliação de fornecedores no âmbito do SGQ.	Sérgio Almeida
	As especificações do produto estão dirigidas a um determinado fornecedor	2	2	2	Deverá ser evitada qualquer especificação que favoreça um determinado produto ou serviço, designadamente no que se refere a marcas ou denominações comerciais. Quando tal acontece, deve ser especialmente fundamentado o pedido.		Rui Valente; Pedro Valente
	Pagamentos realizados sem verificação de serviço prestado/objeto fornecido	1	3	2	Os pagamentos estão sujeitos à verificação da conformidade da execução do contrato. O pagamento, regra geral, apenas é efetuado após conferência por assinatura da fatura subjacente ao fornecimento.		Rui Valente

**Legenda:**

PO-Probabilidade de ocorrência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GC-Gravidade da consequência: 1-Baixa; 2-Média; 3-Alta  
GR-Graduação do risco: 1-Fraco; 2- Moderado; 3-Elevado

Após a implementação do Plano, a Câmara Municipal deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, devem ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim “*auditurus – Aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas.*” A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.

Existindo já uma cultura de auditoria interna, fruto do desenvolvimento do SGQ implementado no MVC, esta ferramenta deve ser extensível aos conteúdos do presente documento.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão deve ser entendido como um conjunto de oportunidades de melhoria, pelo que é dotado da flexibilidade necessária para introduzir, a todo o tempo, novos riscos e/ou novas medidas de tratamento de risco, quando a situação o exigir.

Estes novos riscos e medidas são coligidos aquando da elaboração do Relatório de Execução do Plano, fazendo dele parte integrante, bem como do plano do ciclo seguinte se ainda se mantiver a sua persistência.

O novo Plano é remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo, publicado no sítio da internet do MVC e é divulgado a todos os colaboradores do Município de Vale de Cambra.



## 7- ABREVIATURAS

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DGAEP- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DSUOM – Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais

DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura

GRL – Geral

GCP- Gabinete de Comunicação e Protocolo

GJAOM- Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Municipais

MVC – Município de Vale de Cambra

PMOT- Plano Municipal de Ordenamento do Território

SAM – Serviço de Apoio ao Município

SI- Sistema de Informação

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

UO – Unidade Orgânica

Elaboração: DAF- Qualidade

Data: 20 de fevereiro de 2020







